

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº0128/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021/SRP/FMS
CONTRATO Nº 2022/0128/FMS

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Srª Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, CPF nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, residente Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto - Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 e, de outro lado a empresa **CASA DE CARNE MACAUBA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.257.843/0001-88**, estabelecida à AVENIDA RAFAEL ZOLINO S/N, BOX 5, CENTRO, Santana do Araguaia-PA -PA, CEP 68560-000, neste ato representada pelo **TIAGO SANTANA CUNHA**, residente na Avenida João Pereira Santos, nº 153, Expansão, portador do CPF nº 012.414.242-76, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 15/02/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD INICIAL	25% A SER CONTRATADO	VALOR UNIT.	VALOR TTOTAL
44	CARNE MOIDA	KG	1000	250	21,30	5.325,00
45	CARNE BOVINA DE 1ª CORTADA EM PEDAÇO	KG	3000	750	31,90	23.925,00
49	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	KG	750	187,5	17,50	3.281,25
56	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO	KG	5500	1375	10,51	14.451,25
98	BACOM COMUM	KG	60	15	29,70	445,50
115	MORTADELA	KG	100	25	10,65	266,25
VALOR TOTA 47.694,25 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais vinte e cinco centavos)						

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **47.694,25 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais vinte e cinco centavos)** que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

1.1. 3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2022/128, cujo valor global originário era de R\$ **190.777,00** (cento e noventa mil setecentos e setenta e sete reais), passa a ser de R\$ **238.471,25** (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária –

Exercício 2022.

10.122.0025.2-119 – Manutenção do Hospital Municipal,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.122.0025.2-118 – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.835.008/0001-57

CONTRATANTE

CASA DE CARNE MACAUBA LTDA

CNPJ: 37.257.843/0001-88

CONTRATADA

